EDITAL Nº 224/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

RESULTADO FINAL - *RETIFICAÇÃO*

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Direito do Estado,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 144/22, 195/22 e retificação - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa lotados no Departamento objeto deste edital, conforme item 5.9.

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

Disciplina: DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	MARCELO ALVES DA SILVA	6,4

DEPARTAMENTO DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	EVERSON MANJINSKI	6,6
2º.	PAULO CESAR DE LARA	2,5

1.1.2 SELEÇÃO INTERNA: Professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa. (Cadastro Reserva)

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

Disciplina: DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	EVERSON MANJINSKI	4,6
2º.	PAULO CESAR DE LARA	2,5

DEPARTAMENTO DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

Disciplinas do 1º semestre de 2023		
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	GUILHERME AMARAL ALVES	4,2

1.1.3 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura): Não houve candidatos aprovados.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital de Resultado Final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações

Gerais > Acessar este formulário, no icone “Sua solicitação”, endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 27 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Cesar Eduardo Abud Limas
Coordenação de Curso
Bacharelado em Administração Pública

Profª. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG